



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Carlos Alexandre Radoski, Escrivão, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2015 à 09/04/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de março de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL